

EDITAL DE ALIENAÇÃO JUDICIAL ELETRÔNICA

Processo nº: **1007251-17.2016.8.26.0576**
Classe - Assunto: **Execução Fiscal – IPTU/Imposto Predial e Territorial Urbano**
Exequente: **Prefeitura Municipal de São José do Rio Preto**
Executado: **Lucimara Barbosa de Avila**

EDITAL DE 1ª E 2ª HASTA PARA ALIENAÇÃO JUDICIAL DE BEM(NS) MÓVEL(EIS) E PARA INTIMAÇÃO DO(S) REQUERIDO/CXECUTADO(S) LUCIMARA BARBOSA DE AVILA, Expedido nos autos da Ação - proc. nº 1007251-17.2016.8.26.0576.

A **Dra. Tatiana Pereira Viana Santos, MMa.** Juíza de Direito da **2ª Vara da Fazenda Pública da Comarca de São José do Rio Preto/SP**, na forma da Lei etc.

FAZ SABER – A todos quantos o presente edital virem ou conhecimento dele tiverem que, com fulcro no artigo 880 e seguintes do CPC e regulamentado pelo Prov. CSM 1625/2009 do TJ/SP, através dos gestores oficiais da LANCENOW, do leiloeiro oficial Sr. Guilherme Valland Junior, JUCESP nº. 407, e do site **www.lancenow.com.br** (portal de leilões on-line), levará a público pregão para venda e arrematação em **1ª Praça com início no dia 17 de JUNHO de 2021, às 14:00 horas**, com divulgação e captação de lances em tempo real, por meio do sítio eletrônico retro mencionado, para arrematação por quem maior lance oferecer a partir do valor da avaliação. Não havendo lance superior à importância da avaliação nos **03 (três) dias úteis** forenses subsequentes a data inicial, seguir-se-á, sem interrupção, o segundo pregão, período em que o bem será alienado a quem maior lance oferecer, sendo que não será aceito lance que ofereça preço vil (*art. 891, parágrafo único, do CPC*), **assim considerados 50% (cinquenta por cento) da última avaliação**, encerrando-se em **02 de JULHO de 2021, às 14:00 horas** (*sobrevindo lance nos 3 (três) minutos antecedentes ao termo final da alienação judicial eletrônica, o horário de fechamento do pregão será prorrogado em 3 (três) minutos para que todos os usuários interessados tenham oportunidade de ofertar novos lances*), **o(s) bem(ns) penhorado(s) no respectivo processo**, a saber:

1 (uma) motocicleta HONDA/CG 150 TITAN MIX ES, ano/modelo 2009/2009, preta, em bom estado de conservação e funcionamento – Avaliada em R\$ 5.021,00 em 23/05/2019

Ônus: *Não foi possível averiguar em razão da falta de informação do número Renavam.*

Endereço do bem: *Rua Germano Tozato, 131 – São José do Rio Preto/SP.*

Depositário(s) fiel(is): Lucimara Barbosa Avila

ATUALIZAÇÃO DA AVALIAÇÃO: R\$ 5.510,00 em abril/2021, *conforme tabela Fipe.*

LANCE MÍNIMO EM 2ª PRAÇA: R\$ 2.755,00

O bem será vendido no estado de conservação que se encontra, sem garantia, constituindo ônus do interessado verificar suas condições, antes das datas designadas para as alienações judiciais eletrônicas aqui designadas. O arrematante arcará ainda com eventuais débitos pendentes que recaiam sobre o bem, exceto os de natureza fiscal e tributária, conforme

preceitua o Art. 130 do CTN, excetuando os débitos condominiais (*que possuem natureza propter rem*), os quais ficam sub-rogados no preço da arrematação.

O **valor do débito** é de **R\$ 1.125,56** em 22/06/2020 e será atualizado na data do leilão.

Em caso de arrematação a **comissão do leiloeiro é de 5%** (cinco por cento) sobre o valor da arrematação (art. 24 do Decreto nº 21.981 de 19/10/1932), a ser pago pelo arrematante diretamente ao leiloeiro, bem como deve o mesmo dar quitação mediante recibo. Observadas as regras contempladas no Provimento CSM nº 1625/2009, Publicação Oficial do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo – Lei Federal nº 11.419/06, art. 4º., desde já, fica regularmente **INTIMADA A PARTE CXCUTADA/REQUERIDA** – para todos os fins de direito, caso não seja localizada pelo Oficial de Justiça para intimação pessoal.

São José do Rio Preto/SP, 16 de abril de 2021.